

DECRETO Nº2.115/2013

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face da data comemorativa ao dia do servidor público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo, no dia 28 de outubro de 2013, segunda feira, data em que se comemora o dia do servidor público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 18 de outubro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal